

DECRETO Nº 159 , DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025 - LEI N.2325

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$50.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

50.000,00

Excesso

07	02	00	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		
	429	08.241.7000.2031.0000	GESTAO DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL	50.000,00	
			GESTAO DO SISTEMA DA ASSISTENCIA FAMILIAR		F.R.: 008 00
		3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.		
		801 013	MIGUEL LOMBARDI		

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

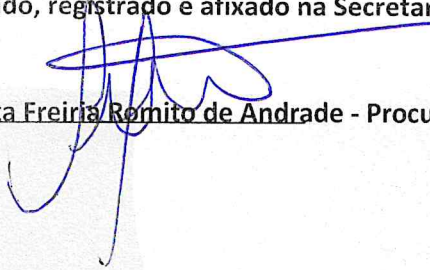
50.000,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado, registrado e afixado na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.



Roberta Freiria Romito de Andrade - Procuradora do Município